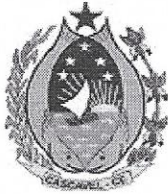




**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**ESTADO DO CEARÁ**

Ata da 30ª (Trigésima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciríaco Ramires Filho, José Alex Costa, José Aurilo Bento de Sousa, Luciedson Freitas da Silva, Márcio Ferreira de Melo, Priscila Monteiro da Silva Lima, Rodrigo de Souza Santos, Sebastião de Castro Uchôa. **Ordem do Dia Grande Expediente:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária do dia 22 do mês de outubro do ano de 2019. No decorrer da sessão o senhor presidente Sebastião de Castro Uchôa, convidou a 1ª Vice-Presidente a senhora Priscila Monteiro da Silva Lima para assumir os trabalhos. Foi feita leitura de uma correspondência recebida: Felicitações a todos que fazem parte do Município de Cascavel-CE, do Excelentíssimo Senhor Walter Cavalcante – Deputado Estadual. Foi feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de N°s: 237/2019 ao Excelentíssimo Senhor Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito do Município de Cascavel-CE; 238/2019 ao Excelentíssimo Senhor Rondinelle Pereira de Freitas (Dep. Nelinho) Deputado Estadual. **Tribuna Parlamentar:** Fez uso da palavra o nobre vereador Luciedson Freitas da Silva - Saudou a todos e falou sobre visita que fez nas escolas municipais. Mostrou-se preocupado ao constatar que, nas dispensas dessas escolas, a quantidade de alimento não era suficiente para a demanda de alunos. Mencionou ainda falta de água no chafariz do Distrito de Águas Belas e finalizou pedindo que compartilhem suas postagens nas redes sociais. **Tribuna Popular:** Não houve inscrição. Logo após o senhor presidente retomou os trabalhos. **Pequeno Expediente: Verificação de Quórum 2ª chamada:** Foram verificadas as mesmas presenças da 1ª chamada. Foram lidos, discutidos e aprovados Requerimentos de N°s: 233/2019 do vereador Francisco Ailton Severino de Souza; 234, 235/2019 de autoria do nobre vereador Luciedson Freitas da Silva. No decorrer foram aprovados Requerimentos Verbais de autoria dos nobres vereadores: Rodrigo de Souza Santos - Solicitou a esta Augusta Casa Legislativa, que fosse enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cascavel-Ceará, solicitando à inauguração da Creche da Bica, pois é grande a quantidade de crianças para serem atendidas. Luciedson Freitas da Silva - Solicitou a esta Augusta Casa Legislativa, que fossem enviados ofícios ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Cascavel-Ceará, no qual solicita que providencie a troca dos pneus das ambulâncias que se encontram em exercício, pois a maioria estão sem condições de uso. **Iniciativa do Poder Legislativo:** Aguardando (2ª VOTAÇÃO) o Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2017 - Altera o artigo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

19º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE, e dá outras providências. Aguardando (1ª VOTAÇÃO) O Projeto de Emenda a Lei Orgânica Nº 002/2017 - Altera o artigo 37º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE, e dá outras providências. Continuam com comissão: O Projeto de Resolução Nº 001/2017 - Altera o § 1º do artigo 8º da Resolução Nº 002/2012 de 11 de dezembro de 2012 e dá outras providências. Os Projetos de Leis de Nºs: 032/2019 - Dá o Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Antônio Idilvan de Lima Alencar e dá outras providências. 037/2019 - Dá o Título de Cidadão Cascavelense a Senhora Fábria Napoleão Andrade e dá outras providências. Foi lido e encaminhado a comissão competente para dar parecer o Projeto de Lei Nº 043/2019 - Regulamenta a proteção aos animais prevista no artigo 225, §1º, inc. VII, da Constituição Federal no âmbito do Município de Cascavel/CE e dá outras providências. **Iniciativa do Poder Executivo:** Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei de Nº 041/2019 - "Autoriza a Empresa Interlândia LTDA, a oferecer imóvel doado por este Município em garantia de financiamento e dá outras providências. Após receber Pareceres favoráveis das comissões de Leis, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças foi discutida e aprovada por unanimidade a Mensagem e Projeto de Lei Nº 042/2019 - Dispõe sobre a Estimativa da Receita e Fixação da Despesa do Município de Cascavel para o exercício de 2020, juntamente com a Emenda Modificativa do Relator da Comissão de Leis, Justiça e Redação com manifestações contrária apenas dos nobres vereadores Joaquim Ciríaco Ramires Filho e Francisco Alberto da Silva Neto. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei à presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Luciana Monteiro Silva  
bina

Roberto de Souza Santos  
Município de Cascavel  
Ceará

Joaquim Ciríaco Ramires Filho

Alberto Neto

Jose Aurilio Bento de Souza

Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459 - CEP 62.850-000 - Cascavel - Ceará

José Ailton Severino de Souza  
Sebastião de Castro Uchôa